



## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210401 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2021-050-FMS

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20210401, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-050-FMS, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa GMED GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**), inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisca Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA – Secretária Municipal de Saúde e a empresa **GMED GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.222.535/0001-21, estabelecida na Rua Anfrísio Nunes nº 1397, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu sócio administrador Sr. CICERO GOMES DA ROSA NETO, residente na Rua Professora Nair Lemos nº 1426 - Bairro: Brasília, na cidade de Altamira, Estado do Pará, CEP: 68.375-020, portador do CPF: 018.098.382-23, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20210401, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES DE TÉCNICOS E ENFERMAGEM E ENFERMEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UBS, ESF DA ZONA RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA, a vigência do Contrato Administrativo é até 02/08/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2021-050-FMS, entre ele celebrados em data de 03/08/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA I – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210401, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2021-050-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

### **CLÁUSULA II – DO PRAZO:**

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 03/08/2021 a 02/08/2022, estendendo a sua vigência por mais 60 (sessenta) dias, onde terá início em 02/08/2022 a 01/10/2022, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

2.1.1 – Considerando que será prorrogado a vigência somente do item nº. 058584 – Enfermeiro (a) plantão de 12 horas

### **CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão de acordo com recursos, conforme dotação orçamentária a seguir:



- 10 302 0210 2.040 Manutenção da Média e Alta Complexidade
- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

#### **CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 02 de agosto de 2022.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU**  
CNPJ: 11.190.812/0001-63  
ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA - Secretária Municipal  
CONTRATANTE

---

**GMED GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**  
CNPJ: 40.222.535/0001-21  
CICERO GOMES DA ROSA NETO – CPF: 018.098.382-23  
CONTRATADA

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_